## ICMS - PR - Livros Fiscais - Saídas

Tempo aproximado para leitura: 1 minuto

## Livros Fiscais

Questão:	Com base no RICMS-PR, no livro de saídas, quais operações deverão ser informadas na coluna "Outras"?
Resposta:	No livro registro de saídas, modelo 2 ou 2-A, quando houver operações ou prestações sem débito do imposto na coluna "OUTRAS", somente deverá ser escriturado o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de mercadoria ou serviço cuja saída ou prestação tenha sido beneficiada com diferimento ou suspensão do imposto ou atribuída a outra pessoa a responsabilidade pelo seu pagamento.
	Dessa forma, entendemos que se houver outras informações a serem prestadas,que não se enquadre nas situações acima, essas deverão constar na coluna "Observações".
	Por tratar-se de interpretação e entendimento desta consultoria preventiva, recomendamos a realização de uma consulta formal perante a Secretaria da Fazenda do Estado ao qual esteja vinculado o contribuinte com a finalidade de obter destes, uma resposta oficial e personalizada para o seu negócio.
Chamado/Ticket:	6874436.
Fonte:	RICMS-PR

outrasicms ricmspr livrosfiscaissaidas colunaoutras colunaobservações



Política de Termos privacidade de uso